



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 114/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor preceitua na Seção III art.87, parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora **ELISANGELA GOMES DAMASCENO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias, Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São Jose do Xingu – MT, que acompanhará seu filho, pelo período de 18/06/2024 a 28/06/2024, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 10 de junho de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE